



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo de informática, a serem adquiridos pela Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, através da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, tendo como partícipe o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Produto	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Qtd.
21352 SOPRADOR ACIONAMENTO: ELÉTRICO	SOPRADOR ACIONAMENTO: ELÉTRICO , ALTURA: 195 MM, VOLUME AR: 300 A 500 L/MIN, COMPRIMENTO: 350 MM, TIPO: TÉRMICO , LARGURA: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALETA TRANSPORTE/BOCAIS/PROTETOR/ESPÁTULAS/ACESSÓ , POTÊNCIA: 1800 W, VOLTAGEM: 110/230.	UND	2
17984 - APARELHO CELULAR	FORNECIMENTO DE APARELHOS DE TELEFONIA CELULAR DO TIPO SMARTPHONE, 5G COM SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 OU SUPERIOR, OU SUPERIOR, COM ESPECIFICAÇÕES IGUAIS OU SUPERIORES A: REDE MÓVEL (5G*/4.5G/4G/3G/2G); CPU DE OITO NÚCLEOS COM 2,2 GHZ; RAM DE 6 GB; FLASH DE 128 GB; BATERIA DE 4000 MAH; CARREGAMENTO RÁPIDO DE 15W; WIFI-5 (802.11AC) DUAL-BAND (2.4G+5GHZ); BLUETOOTH 4.0; TETHERING; CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA DE 5 E 10 MEGAPIXELS, RESPECTIVAMENTE; MICROFONE E AUTOFALANTES EMBUTIDOS; OPÇÃO DE COMBO EXTERNO DE MICROFONE E FONE DE OUVIDO (HEADSET INPUT) VIA BLUETOOTH E VIA CONECTOR COMBO P2 (ADMITE-SE, VIA USB-C OU LIGHTNING, DESDE QUE FORNECIDOS COM O ADAPTADOR PARA COMBO P2). ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO USO, INCLUINDO: CARREGADOR 15W; CABO USB PARA LIGAR AO PC; FONE DE OUVIDO; CAPA PROTETORA, GARANTIA DO FABRICANTE NO BRASIL DE 1 ANO, E DO FORNECEDOR DE 90 DIAS. CONFORME DETALHES NO CORPO DO TR.	UND	4
28307 - APARELHO TELFÔNICO	DISPLAY: 6,9 POLEGADAS, 116,3 CM 2 (PROPORÇÃO TELA-CORPO DE APROXIMADAMENTE 92,0%) SISTEMA OPERACIONAL: IOS 18 RESOLUÇÃO: 1328 X 2878PX CAPACIDADE: 256GB 8GB RAM, 512GB 8GB RAM, 1TB 8GB RAM CARTÃO DE MEMÓRIA: NÃO DIMENSÕES 163 X 77,6 X 8,3 MM (6,42 X 3,06 X 0,33 POL.) PESO 225 GRAMAS SIM CARD NANO-SIM E ESIM - INTERNACIONAL DUAL ESIM COM VÁRIOS NÚMEROS - EUA DUAL SIM (NANO-SIM, DUAL STAND-BY) - CHINA CORPO FRENTE DE VIDRO (VIDRO CORNING), PARTE TRASEIRA DE VIDRO (VIDRO CORNING), MOLDURA DE TITÂNIO (GRAU 5) CÂMERA PRINCIPAL RECURSOS DUAL-LED DUAL-TONE FLASH, HDR, PANORAMA VÍDEO 4K@24/25/30/60FPS, 1080P@25/30/60/120/240FPS, 10-BIT HDR, DOLBY VISION HDR (UP TO 60FPS), PRORES, CINEMATIC MODE (4K@24/30FPS), 3D (SPATIAL) VIDEO, STEREO SOUND REC. TRIPLA 48 MP, F/1.8, 24MM (WIDE), 1/1.28", 1.22µM, DUAL PIXEL PDAF, SENSOR-SHIFT OIS 12 MP, F/2.8, 120MM (PERISCOPE TELEPHOTO), 1/3.06", 1.12µM, DUAL PIXEL PDAF, 3D SENSOR-SHIFT OIS, 5X OPTICAL ZOOM 48 MP, (ULTRAWIDE), DUAL PIXEL PDAF TOF 3D LIDAR SCANNER (DEPTH)	UND	1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	CÂMERA SECUNDÁRIA ÚNICA 12 MP, F/1.9, 23 MM (WIDE), 1/3.6", PDAF, OIS SL 3D, (PROFUNDIDADE/SENSOR BIOMÉTRICO) VÍDEO 4K@24/25/30/60FPS, 1080P@25/30/60/120FPS, GYRO-EIS RECURSOS HDR, CINEMATIC MODE (4K@24/30FPS)		
28286 - BATERIA DE VOO	BATERIA DE VOO INTELIGENTE DJI (MAVIC 3/3 CLASSIC/3 PRO/3 ENTERPRISE/3 THERMAL/3 MULTISPECTRAL) BR - DJI1016	UND	3
28593 - BATERIAS CAMERA PROFISSIONAL	BATERIAS ORIGINAIS LP-E17 PARA CÂMERA PROFISSIONAL + CARREGADOR ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. CAPACIDADE: 1040 MAH. TENSÃO DE SAÍDA: 7,2V. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA: 12 MESES	UND	1
28592 - CAMERA PROFISSIONAL	CÂMERA PROFISSIONAL EOS R8 + ADAPTADOR EF EOS R 1 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO: MIRRORLESS. PROCESSADOR DE IMAGEM: DIGIC X. TIPOS DE CARTÃO DE MEMÓRIA: SD UHS-II, SDHC UHS-II, SDXC UHS-II. SENSOR ÓPTICO: CMOS 35,9 X 23,9 MM. RESOLUÇÃO DE IMAGEM: 24,2 MPX E 4K. SENSIBILIDADE ISO: 100-40000. CONEXÕES: HDMI MINI-C, USB 3.1. CONECTIVIDADE: WI-FI. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA: 12 MESES	UND	1
28482 - DESKTOP AVANÇADO 2025	O PROCESSADOR DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO (SCORE) DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 19.500 PONTOS AFERIDOS O ÍNDICE PASSMARK CONSTA ACESSÍVEL AO HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.COM/ELTI/STP.TPH9P ; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES COM PONTUAÇÃO INFERIOR; DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO A PENÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA O MERCADO CORPORATIVO BRASILEIRO; NÃO SERÁ ACEITO O FORNECIMENTO DE PROCESSADOR DE GERAÇÃO ANTERIOR, AINDA QUE ESTA CONTINUE SENDO VENDIDA NO MERCADO; O PROCESSADOR DEVERÁ OPERAR A 32 E 64 BITS, POSSUIR, NO MÍNIMO, 6 NÚCLEOS FÍSICOS COM 12 (DOZE) THREADS, TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO 14NM, COM CACHE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 16 MB; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 2,00GHZ, SEM "OVERCLOCK" OU "TURBO BOOST"; TIPO DE MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA RAM DDR-4 COM NO MÍNIMO 2.666 MHZ OU TECNOLOGIA SUPERIOR (DDR-5); DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) BANCOS DE MEMÓRIA; SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. TAMANHO DA MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 16 GB, SUPORTE NO MÍNIMO 32 GB. INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 01 (UM) SLOT SATA III 6.0 GB/S. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: MÍNIMO DE SSD 512 GB (LEITURA SEQUENCIAL 500 MB/S E ESCRITA SEQUENCIAL 450 MB/S). TECLADO: TECLADO COM INTERFACE USB E PADRÃO ABNT2 PORTUGUÊS. MOUSE: DISPOSITIVO USB DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - "SCROLL") E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000DP. ACESSÓRIOS: 1(UM) MOUSEPAD, SUPERFÍCIE DESLIZANTE E BASE ANTIDERRAPANTE. CONTROLADORA DE SOM: CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA À PLACA MÃE; CONECTORES FRONTAL E TRASEIRO; ALTO FALANTE INTEGRADO. MONITOR: MESMA MARCA DO HARDWARE; MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, 100% PLANA, TELA ANTIRREFLEXIVA, GIRO DE 90 GRAUS (RETRATO/PAISAGEM); AJUSTE DE ALTURA; CONECTORES: HDMI OU DISPLAY PORT E 1 (UMA) VGA; RESOLUÇÃO GRÁFICA: RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1600 X 900, 60 HZ; FONTE: INTERNA 110- 240V 50/60 HZ. INTERFACES DE REDE: PLACA REDE GIGABIT ETHERNET (10, 100 E 1000 MBPS), MODO FULL-DUPLEX; PLACA DE REDE WIRELESS: PADRÕES 802.11AC (DUALBAND), FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E 5GHZ. GABINETE: FORMATO SFF (SMALL FORM FACTOR), GABINETE COM VOLUME MÁXIMO DE 11 LITROS (VAR. +/- 10%), UTILIZÁVEL NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SEM PREJUÍZO DAS FUNCIONALIDADES, ESTABILIDADE OU DESEMPENHO DOS COMPONENTES DO MICROCOMPUTADOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W PFC ATIVO;; EQUIPAMENTO	UND	10



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	ECOLÓGICO: EPEAT E ROHS TENSÃO DE ENTRADA 110-240V, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR O EQUIPAMENTO EM SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA; DEVE PERMITIR ABERTURA SEM USO E FERRAMENTAS (TOOLLESS); 01 (UMA) BAIJA INTERNA PARA DISCO RÍGIDO DE 2,5 POLEGADAS. CHASSI/PRINCIPAL: DEVE SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO PRODUZIDA EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZADA, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO DE VAREJO; PORTAS USB: 5 (CINCO) PORTAS SEM HUBS OU ADAPTADORES; NO MÍNIMO 4 (QUATRO) USB 3.1 E 1 (UMA) USB 3.1 TYPE C GEN2; VIDEO I/O: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS, 2 DO TIPO DISPLAY PORT OU HDMI E 1 (UMA) PORTA VGA E QUE SUPORTE A UTILIZAÇÃO DE 3 MONITORES SIMULTANEAMENTE. CASO O EQUIPAMENTO POSSUA EXCLUSIVAMENTE CONECTOR PADRÃO MINI DISPLAYPORT, DISPLAYPORT OU HDMI DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR PARA PADRÃO VGA 15 PINOS. SEGURANÇA: COM RECURSO DE ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO REMOTA (ATRAVÉS DA INTERNET E INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO), POR SOFTWARE DE ACESSO AO BIOS DO PRÓPRIO FABRICANTE; DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO ACOMPANHADO DE SOFTWARE QUE PERMITA GERENCIAR A CRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS ESPECÍFICOS, PASTAS OU DISCO RÍGIDO INTEIRO; DEVE POSSUIR SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE INTRUSÃO. BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU VIA COPYRIGHT. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR LIVRE DIREITO DE EDIÇÃO SOBRE A BIOS, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA, ADAPTABILIDADE E MANUTENIBILIDADE DO CONJUNTO ADQUIRIDO; POSSUIR CAMPO EDITÁVEL, COM RECURSO PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES COMO, POR EXEMPLO, O NÚMERO DO PATRIMÔNIO DO EQUIPAMENTO, PODENDO SER LIDO REMOTAMENTE VIA COMANDOS DMI 2.0; INTERFACE DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS (BR) OU INGLÊS (EN), CAPTURÁVEL PELA APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO SCCM (SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER); IMPLEMENTADA EM MEMÓRIA FLASH, ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICROCOMPUTADOR OU REMOTAMENTE; DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PADRÃO DE SEGURANÇA NIST 800-147 OU ISO/IEC 19678:2015, GARANTINDO ASSIM A INTEGRIDADE DA BIOS; SISTEMA DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA EM MODO RÁPIDO E EM MODO DETALHADO, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTEIS ITENS: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL, FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB, INTERFACE GRÁFICA, PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM. DEVE POSSUIR SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE QUE PERMITA A ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE DO BIOS E DRIVERS DE DISPOSITIVOS VIA CONSOLE ÚNICA NO AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS; SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM UMA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS (OU SUPERIOR), EM PORTUGUÊS DO BRASIL; PADROES/RESTRICOES: OS DESKTOPS, MONITORES, MOUSES E TECLADOS DEVEM TER O MESMO PADRÃO DE COR E ACABAMENTO; NOVOS, SEM SINAIS DE USO, OXIDAÇÃO, DANOS FÍSICOS, SUJEIRA, RISCOS OU OUTRO SINAL DE DESGASTE; NENHUM DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL, POLIBROMADOS (PBDES) EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). A COMPROVAÇÃO PODERÁ SER FEITA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA OFICIAL OU INSTITUIÇÃO CREDENCIADA, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE ATESTE QUE O BEM FORNECIDO CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS CITADAS; PARA OS MONITORES, MOUSES E TECLADOS, SERÃO ACEITOS, PREFERENCIALMENTE, OS PROJETADOS E DESENVOLVIDOS PELO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO, OU FORNECIDOS EM REGIME DE OEM (ISTO É, POSSUEM DESIGN PRÓPRIO DO FABRICANTE DO DESKTOP, INCLUSIVE SISTEMA DE SERIALIZAÇÃO E PN); NO CASO DOS MONITORES, SERÃO TAMBÉM ACEITOS MODELOS OEM, DESDE QUE ATENDAM TODAS AS	
--	---	--



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E, QUE A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO, SUPORTE E GARANTIA DO MONITOR SEJAM PRESTADAS DIRETAMENTE PELO FORNECEDOR DO CONJUNTO (DESKTOP, MONITOR, TECLADO E MOUSE). NESTE CASO, A FORNECEDORA DEVERÁ APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO, GARANTINDO SUA PLENA ASSISTÊNCIA E SUPORTE, NOS MOLDES AVANÇADOS, BEM COMO A DEVIDA CONTINUIDADE E CICLO DE VIDA DO PRODUTO OFERTADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA; NO CASO DO TECLADO E MOUSE, DEVERÁ POSSUIR IMPRESSA, A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR DISTINTO, SERÃO TAMBÉM ACEITOS MODELOS OEM. ACESSÓRIOS: COM CABOS, CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, DRIVERS ETC. CONDIÇÕES DE GARANTIA: GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS POR PERÍODO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES ON-SITE, DEVENDO SER INFORMADO PELA LICITANTE QUEM EFETIVAMENTE PRESTARÁ O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL; A GARANTIA DO MONITOR DEVERA COBRIR AINDA O REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR NO CASO DO APARECIMENTO DE DEADPIXEL (APENAS 1 (UM) PIXEL CLARO QUEIMADO); O ATENDIMENTO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA, SERÁ REALIZADO EM, NO MÁXIMO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADAS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO		
28481 - DESKTOP BASICO 2025	O PROCESSADOR DEVERÁ OBTER PONTUAÇÃO (SCORE) DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR A 11.500 PONTOS AFERIDOS O INDICE PASSMARK CONSTA ACESSIVEL AO HTTPS://WWW.CPUBENCHMARK.CPNU ELTI/STP.TPH9P. ; NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES COM PONTUAÇÃO INFERIOR; DEVERÁ SER FORNECIDO NO MÍNIMO A PENÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL PELO FABRICANTE DO PROCESSADOR PARA O MERCADO CORPORATIVO BRASILEIRO; NÃO SERÁ ACEITO O FORNECIMENTO DE PROCESSADOR DE GERAÇÃO ANTERIOR, AINDA QUE ESTA CONTINUE SENDO VENDIDA NO MERCADO; O PROCESSADOR DEVERÁ OPERAR A 32 E 64 BITS, POSSUIR, NO MÍNIMO, 4 NÚCLEOS FÍSICOS COM 08 (OITO) THREADS, TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DE, NO MÁXIMO 14NM, COM CACHE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 6 MB; DEVERÁ POSSUIR FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO INTERNA MÍNIMA DE 2,00GHZ, SEM "OVERCLOCK" OU "TURBO BOOST".; TIPO DE MEMORIA RAM: MEMÓRIA RAM DDR-4 COM NO MÍNIMO 2.666 MHZ OU TECNOLOGIA SUPERIOR (DDR-5); DEVE POSSUIR NO MINIMO 02 (DOIS) BANCOS DE MEMÓRIA; SUPORTE A TECNOLOGIA DUAL CHANNEL. TAMANHO DA MEMORIA RAM: MÍNIMO DE 8 GB, SUPORTE NO MÍNIMO 32 GB. INTERFACE DE ARMAZENAMENTO: 01 (UM) SLOT SATA III 6.0 GB/S. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO: MINIMO DE SSD 512 GB (LEITURA SEQUENCIAL 500 MB/S E ESCRITA SEQUENCIAL 450 MB/S). TECLADO: TECLADO COM INTERFACE USB E PADRÃO ABNT2 PORTUGUÊS. MOUSE: DISPOSITIVO USB DOTADO COM 3 BOTDES (SENDU UM BOTDO PARA ROLAGEM DE TELAS - "SCROLL") E RESOLUÇÃO MINIMA DE 1000DP. ACESSORIOS: 1(UM) MOUSEPAD, SUPERFICIE DESLIZANTE E BASE ANTIDERRAPANTE. CONTROLADORA DE SOM: CONTROLADORA DE AUDIO INTEGRADA A PLACA MAE; CONECTORES FRONTAL E TRASEIRO; ALTO FALANTE INTEGRADO. MONITOR: MESMA MARCA DO HARDWARE; MONITOR DE LED DE 23,5 POLEGADAS OU SUPERIOR, 100% PLANA, TELA ANTIRREFLEXIVA, GIRO DE 90 GRAUS (RETRATO/PAISAGEM); AJUSTE DE ALTURA; CONECTORES: HDMI OU DISPLAY PORT E 1 (UMA) VGA; RESOLUÇÃO GRAFICA: RESOLUÇÃO GRÁFICA MÍNIMA DE 1600 X 900, 60 HZ; FONTE: INTERNA 110- 240V 50/60 HZ. INTERFACES DE REDE: PLACA REDE GIGABIT ETHERNET (10, 100 E 1000 MBPS), MODO FULL-DUPLEX; PLACA DE REDE WIRELESS: PADRÕES 802.11AC (DUALBAND), FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E 5GHZ. GABINETE: FORMATO SFF (SMALL FORM FACTOR), GABINETE COM VOLUME MÁXIMO DE 11 LITROS (VAR.+/- 10%), UTILIZÁVEL NA POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL SEM PREJUÍZO DAS FUNCIONALIDADES, ESTABILIDADE OU DESEMPENHO DOS COMPONENTES DO MICROCOMPUTADOR; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180W PFC ATIVO;; EQUIPAMENTO ECOLÓGICO: EPEAT E ROHS TENSÃO DE ENTRADA 110-240V, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR O EQUIPAMENTO EM SUA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA; DEVE PERMITIR	UND	280



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	ABERTURA SEM USO E FERRAMENTAS (TOOLLESS); 01 (UMA) BAIÁ INTERNA PARA DISCO RÍGIDO DE 2,5 POLEGADAS. CHASSI/PRINCIPAL: DEVE SER DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, NÃO SENDO PRODUZIDA EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZADA, NÃO SENDO ACEITO O EMPREGO DE PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO DE VAREJO; PORTAS USB: 5 (CINCO) PORTAS SEM HUBS OU ADAPTADORES; NO MÍNIMO 4 (QUATRO) USB 3.1 E 1 (UMA) USB 3.1 TYPE C GEN2; VIDEO 1/0: DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 3 (TRÊS) PORTAS, 2 DO TIPO DISPLAY PORT OU HDMI E 1 (UMA) PORTA VGA E QUE SUPORTE A UTILIZAÇÃO DE 3 MONITORES SIMULTANEAMENTE. CASO O EQUIPAMENTO POSSUA EXCLUSIVAMENTE CONECTOR PADRÃO MINI DISPLAYPORT, DISPLAYPORT OU HDMI DEVERÁ SER FORNECIDO ADAPTADOR PARA PADRÃO VGA 15 PINOS. SEGURANÇA: COM RECURSO DE ATIVAÇÃO/DESATIVAÇÃO REMOTA (ATRAVÉS DA INTERNET E INDEPENDENTE DO SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO), POR SOFTWARE DE ACESSO AO BIOS DO PRÓPRIO FABRICANTE; DEVE POSSUIR CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO ACOMPANHADO DE SOFTWARE QUE PERMITA GERENCIAR A CRIPTOGRAFIA DE ARQUIVOS ESPECÍFICOS, PASTAS OU DISCO RÍGIDO INTEIRO; DEVE POSSUIR SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE INTRUSÃO. BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU VIA COPYRIGHT. O FABRICANTE DO COMPUTADOR DEVERÁ POSSUIR LIVRE DIREITO DE EDIÇÃO SOBRE A BIOS, GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA, ADAPTABILIDADE E MANUTENIBILIDADE DO CONJUNTO ADQUIRIDO; POSSUIR CAMPO EDITÁVEL, COM RECURSO PARA REGISTRO DE INFORMAÇÕES COMO, POR EXEMPLO, O NÚMERO DO PATRIMÔNIO DO EQUIPAMENTO, PODENDO SER LIDO REMOTAMENTE VIA COMANDOS DMI 2.0; INTERFACE DE CONFIGURAÇÃO EM PORTUGUÊS (BR) OU INGLÊS (EN), CAPTURÁVEL PELA APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO SCCM (SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER); IMPLEMENTADA EM MEMÓRIA FLASH, ATUALIZÁVEL DIRETAMENTE PELO MICROCOMPUTADOR OU REMOTAMENTE; DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PADRÃO DE SEGURANÇA NIST 800-147 OU ISO/IEC 19678:2015, GARANTINDO ASSIM A INTEGRIDADE DA BIOS; SISTEMA DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA EM MODO RÁPIDO E EM MODO DETALHADO, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTEIS ITENS: UNIDADES DE ARMAZENAMENTO, BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL, FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB, INTERFACE GRÁFICA, PROCESSADOR, MEMÓRIA RAM. DEVE POSSUIR SOFTWARE DO PRÓPRIO FABRICANTE QUE PERMITA A ATUALIZAÇÃO DO FIRMWARE DO BIOS E DRIVERS DE DISPOSITIVOS VIA CONSOLE ÚNICA NO AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL MS WINDOWS; SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM UMA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS (OU SUPERIOR), EM PORTUGUÊS DO BRASIL; PADROES/RESTRICOES: OS DESKTOPS, MONITORES, MOUSES E TECLADOS DEVEM TER O MESMO PADRÃO DE COR E ACABAMENTO; NOVOS, SEM SINAL DE USO, OXIDAÇÃO, DANOS FÍSICOS, SUJEIRA, RISCOS OU OUTRO SINAL DE DESGASTE; NENHUM DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDmio (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL, POLIBROMADOS (PBDES) EM CONCENTRAGDO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). A COMPROVADO PODERÁ SER FEITA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICAGDO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA OFICIAL OU INSTITUIGDO CREDENCIADA, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE ATESTE QUE O BEM FORNECIDO CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS CITADAS; PARA OS MONITORES, MOUSES E TECLADOS, SERÃO ACEITOS, PREFERENCIALMENTE, OS PROJETADOS E DESENVOLVIDOS PELO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO, OU FORNECIDOS EM REGIME DE OEM (ISTO É, POSSUEM DESIGN PRÓPRIO DO FABRICANTE DO DESKTOP, INCLUSIVE SISTEMA DE SERIALIZAÇÃO E PN); NO CASO DOS MONITORES, SERÃO TAMBÉM ACEITOS MODELOS OEM, DESDE QUE ATENDAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E, QUE A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO, SUPORTE E GARANTIA DO MONITOR SEJAM PRESTADAS DIRETAMENTE PELO	
--	---	--



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	FORNECEDOR DO CONJUNTO (DESKTOP, MONITOR, TECLADO E MOUSE). NESTE CASO, A FORNECEDORA DEVERÁ APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO, GARANTINDO SUA PLENA ASSISTÊNCIA E SUPORTE, NOS MOLDES AVANÇADOS, BEM COMO A DEVIDA CONTINUIDADE E CICLO DE VIDA DO PRODUTO OFERTADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA; NO CASO DO TECLADO E MOUSE, DEVERÁ POSSUIR IMPRESSA, A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR DISTINTO, SERÃO TAMBÉM ACEITOS MODELOS OEM. ACESSÓRIOS: COM CABOS, CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, DRIVERS ETC. CONDIÇÕES DE GARANTIA: GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS POR PERÍODO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES ON-SITE, DEVENDO SER INFORMADO PELA LICITANTE QUEM EFETIVAMENTE PRESTARÁ O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL; A GARANTIA DO MONITOR DEVERA COBRIR AINDA O REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR NO CASO DO APARECIMENTO DE DEADPIXEL (APENAS 1 (UM) PIXEL CLARO QUEIMADO); O ATENDIMENTO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA, SERÁ REALIZADO EM, NO MÁXIMO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADAS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO..		
28597 - DRONE PEQUENO PORTE	1. CARACTERÍSTICAS GERAIS: • DRONE COMPACTO, DOBRÁVEL E PORTÁTIL. • COR: NEUTRA (CINZA OU SIMILAR). • FUNÇÃO DE VISUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL (FPV) POR MEIO DE CONTROLE REMOTO COM TELA INTEGRADA. • DESTINADO A CAPTAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS EM ALTA RESOLUÇÃO, COM ESTABILIDADE E SEGURANÇA DE VOO. 2. DESEMPENHO DE VOO: • DISTÂNCIA MÁXIMA DE VOO: MÍNIMO DE 10 KM. • VELOCIDADE MÁXIMA: MÍNIMO DE 16 M/S (APROX. 57 KM/H). • TEMPO MÁXIMO DE VOO: MÍNIMO DE 35 MINUTOS COM UMA ÚNICA BATERIA (EM CONDIÇÕES IDEAIS). • SISTEMA DE GPS INTEGRADO PARA NAVEGAÇÃO PRECISA. • FUNÇÕES DE RETENÇÃO DE ALTITUDE E RETORNO AUTOMÁTICO (AUTO RETURN). 3. CÂMERA E RECURSOS DE IMAGEM: • RESOLUÇÃO DE VÍDEO: MÍNIMO DE 4K (3840X2160 PIXELS). • ZOOM DIGITAL: MÍNIMO DE 4X. • TRANSMISSÃO DE IMAGENS EM TEMPO REAL COM BAIXA LATÊNCIA. • SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO ELETRÔNICA OU MECÂNICA (GIMBAL DE 3 EIXOS OU EQUIVALENTE). 4. CONECTIVIDADE E CONTROLE: • CONTROLE REMOTO COM TELA INTEGRADA PARA VISUALIZAÇÃO AO VIVO. • CONECTIVIDADE WI-FI PARA CONTROLE VIA SMARTPHONE OU APLICATIVO COMPATÍVEL. • FUNÇÕES INTELIGENTES DE VOO, COMO DECOLAGEM E POUSO AUTOMÁTICOS, E VOO ESTACIONÁRIO. 5. ALIMENTAÇÃO E AUTONOMIA: • ACOMPANHA NO MÍNIMO 3 BATERIAS RECARREGÁVEIS DE ÍONS DE LÍTIO. • TEMPO MÁXIMO DE VOO COM USO DAS 3 BATERIAS: MÍNIMO DE 90 MINUTOS NO TOTAL. • SISTEMA DE CARREGAMENTO RÁPIDO DE BATERIAS. 6. ESTRUTURA E SEGURANÇA: • ESTRUTURA DOBRÁVEL PARA FACILITAR TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	UND	1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

		• SENSORES PARA ESTABILIDADE E PREVENÇÃO DE COLISÕES. • PESO LEVE, COMPATÍVEL COM TRANSPORTE EM MOCHILAS COMPACTAS. 7. ITENS INCLUSOS: • 01 DRONE CONFORME ESPECIFICAÇÃO. • 01 CONTROLE REMOTO COM TELA INTEGRADA. • 03 BATERIAS RECARREGÁVEIS. • CARREGADOR E CABOS NECESSÁRIOS. • HÉLICES RESERVAS. • BOLSA OU ESTOJO PARA TRANSPORTE. • MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.		
28480 - ESTABILIZADORES 2025		DEVE POSSUIR MICROPROCESSADOR RISC/FLASH E 08 (OITO) ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO; 2. POTÊNCIA: 500 VA; 3. DEVE POSSUIR FUNÇÃO TRUE RMS; 4. TENSÃO: BIVOLT AUTOMÁTICO A. TENSÃO DE ENTRADA 115-127/220V; B. TENSÃO DE SAÍDA: 115V; 5. DEVE CONTER FILTRO DE LINHA INTERNO QUE ATENUA OS RUÍDOS DA REDE ELÉTRICA; 6. LED INDICATIVO NO PAINEL FRONTAL DE MÚLTIPLA FUNÇÃO: REDE NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA; 7. DEVE ATENDER A NORMA BRASILEIRA PARA ESTABILIZADORES DE TENSÃO NBR 14373:2006; 8. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITANDO DESLIGAMENTO ACIDENTAL; 9. FUSÍVEL REARMÁVEL: PERMITE ACIONAR O EQUIPAMENTO APÓS UM EVENTO DE CURTO CIRCUITO OU SOBRECARGA NA SAÍDA, SEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIR O FUSÍVEL; 10. QUATRO TOMADAS ELÉTRICAS DE SAÍDA NO PADRÃO NEMA 5/15, SENDO QUE TRÊS POSSUEM OPÇÃO PARA PINOS REDONDOS; 11. AUTO TESTE: AO SER LIGADO O ESTABILIZADOR TESTA SEUS CIRCUITOS INTERNOS; PROTEÇÕES 12. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO DE SUB/SOBRETENSÃO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; 13. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO PARA INTERNET, LINHA TELEFÔNICA/FAX (ACOMPANHA CABO TELEFÔNICO); 14. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA (EM MODO DIFERENCIAL); 15. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; 16. DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 17. O EQUIPAMENTO DEVE POSSIBILITAR O REGISTRO ON-LINE COM GARANTIA DE 01 ANO + 03 ANOS; DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES 18. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE INFORMANDO O PRAZO DE GARANTIA EXIGIDO. APRESENTAR CATÁLOGO OFICIAL DO FABRICANTE ONDE SE PODERÁ SER CONFERIDO TODAS AS CARACTERÍSTICAS EXIGIDAS PARA O ITEM. O LICITANTE DEVERÁ INFORMAR EXATAMENTE O MODELO DE EQUIPAMENTO OFERTADO E OS CATÁLOGOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER PÚBLICOS, OU SEJA, DEVEM ESTAR PUBLICADOS NO WEBSITE DO FABRICANTE; 19. DECLARAÇÃO DO FABRICANTE E/OU DE SEU REVENDEDOR AUTORIZADO, INFORMANDO QUE POSSUI ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA EM ARACAJU/SE, FAZENDO A INDICAÇÃO DA MESMA; 20. O FABRICANTE DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DA SÉRIE ISO-9001.	UND	340
9187 - HD EXTERNO PORTÁTIL DE 1TB	HD	HD EXTERNO PORTÁTIL DE 1TB DE CAPACIDADE, USB 3.0, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DA PORTA USB.	UND	5
28596 - LENTE 14 CAMERA PROFISSIONAL		LENTE 14-35 F4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO: LENTE RF 14 35MM F/4L IS USM. DISTÂNCIA FOCAL: 14-35 MM. ABERTURAS DE FOCO: MÁXIMA F/4 E MÍNIMA F/22. DIAFRAGMA: COM 9 LÂMINAS CIRCULARES. ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: ATÉ 5,5 STOPS (OU ATÉ 7 STOPS COM CORPOS COMPATÍVEIS COM ESTABILIZAÇÃO INTEGRADA). FOCO AUTOMÁTICO: COM MOTOR USM TIPO NANO. DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO: 0,2 M. CONSTRUÇÃO RESISTENTE: VEDAÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS. REVESTIMENTOS: SUPER SPECTRA E AIR SPHERE COATING (ASC). ELEMENTOS ÓPTICOS: INCLUI ELEMENTOS UD E ASFÉRICOS. BOTÃO: SELETOR DE MODO DE FOCO E BOTÃO DE CONTROLE	UND	1



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	PERSONALIZÁVEL. ESTADO DO EQUIPAMENTO: NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.		
28594 - LENTE CAMERA PROFISSIONAL	LENTE RF 24-105 F4 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO: RF 24105MM F/4L IS USM. DISTÂNCIA FOCAL: 24-105 MM. ABERTURAS DE FOCO: MÁXIMA F/4 E MÍNIMA F/22. DIAFRAGMA: COM 9 LÂMINAS CIRCULARES. ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: ATÉ 5 STOPS, FOCO AUTOMÁTICO NANO USM, DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO DE 45 CM. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES: RESISTÊNCIA A POEIRA E RESPINGOS, ANEL DE CONTROLE PERSONALIZÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	UND	1
28595 - LENTE EF 70 PROFISSIONAL	LENTE EF 70-200 2.8 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO: LENTE EF 70-200MM F/2.8L IS III USM. DISTÂNCIA FOCAL: 70-200 MM. ABERTURAS DE FOCO: MÁXIMA F/2.8 E MÍNIMA F/32. DIAFRAGMA: COM 8 LÂMINAS CIRCULARES. ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM DE ATÉ 3,5 STOPS, FOCO AUTOMÁTICO COM MOTOR USM TIPO ANEL, DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO DE 1,2 M, RESISTÊNCIA A POEIRA E RESPINGOS, REVESTIMENTO SUPER SPECTRA E ASC, ELEMENTOS DE FLUORITA E UD, BOTÃO LIMITADOR DE FOCO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	UND	1
23300 MICROFONE LAPELA	• TIPO: LAPELA MINI XLR 3 PINOS • ELEMENTO: CONDENSADOR DE ELETRETO • PADRÃO POLAR: OMNIDIRECIONAL • FAIXA DE FREQUÊNCIA: 20 HZ-15,000 HZ • SENSIBILIDADE:-50DB±2DB • IMPEDÂNCIA: 2. 2K • RELAÇÃO DO SINAL AO RUÍDO:> 63DB • ENTRADA MÁXIMA SPL: 28DB • TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1.0 V-10 V DC • COMPRIMENTO DO CABO: 1 METRO • OBS.: COMPATIVEL AKG SHURE LESON TA3F 3 PINOS • GARANTIA MÍNIMA: 12 (MESES) PELO FABRICANTE	UND	5
28823 - MONITOR DE 21 POLEGADAS	MONITOR MINIMO DE 21" CONEXÕES HDMI: 1X HDMI 1.4 CONEXÃO USB: HUB 4X USB 3.2 G1 / 1X USB-B DISPLAY PORT: 1X DISPLAYPORT 1.2 PIVOT: SIM AJUSTE DE ALTURA: SIM	UND	80
28425 - NOBREAK 4200VA	- OPERAÇÃO TÍPICA: 20 MICROS 5 IMPRESSORAS - AUTONOMIA: 15 MINUTOS DE AUTONOMIA 18 MICROS (CONSIDERA-SE 1 MICRO LCD = 80W. A UTILIZAÇÃO TÍPICA CONSIDERA MICRO COMPUTADORES DE DIVERSOS MODELOS, VARIANDO ENTRE 80W E 120W) - COMUNICAÇÃO SERIAL PADRÃO USB - BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA - TENSÃO DE SAÍDA 120V (PADRÃO) - SAÍDA 220V CONFIGURÁVEL ATRAVÉS DE SELEÇÃO INTERNA - DISPLAY LCD, QUE INDICA TODAS AS CONDIÇÕES DOS NOBREAKS, DA REDE ELÉTRICA E DA BATERIA - SINALIZAÇÃO ESPECIAL PARA INDICAÇÃO DA POTÊNCIA DE SAÍDA CONSUMIDA COM GRÁFICO DE BARRA - NOBREAKS COM PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS (DSP) - FORMA DE ONDA SENOIDAL PURA E COM CONTROLE DIGITAL - AUTO TESTE PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES INICIAIS DO EQUIPAMENTO - TECNOLOGIA SMD QUE GARANTE ALTA CONFIABILIDADE E QUALIDADE AO NOBREAKS - COMUTAÇÃO LIVRE DE TRANSITÓRIOS POIS REDE E INVERSOR SÃO PERFEITAMENTE SINCRONIZADOS - DC START – PODE SER LIGADO MESMO NA AUSÊNCIA DA REDE ELÉTRICA COM BATERIA CARREGADA	UND	2



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	- ACIONAMENTO DO INVERSOR EXTREMAMENTE RÁPIDO (0,8MS) - GERENCIAMENTO DE BATERIA QUE AVISA QUANDO A BATERIA PRECISA SER SUBSTITUÍDA - DISJUNTOR DE ENTRADA - CONTROLE DIGITAL DA CORRENTE DE CARGA DA BATERIA - FUNÇÃO TRUE RMS COM MELHOR QUALIDADE NA REGULAÇÃO DE SAÍDA - BOTÃO FRONTAL MULTI-FUNÇÃO: LIGA/DESLIGA E TROCA RÁPIDA DAS INFORMAÇÕES DO DISPLAY - PERMITE UTILIZAÇÃO COM GRUPO GERADOR DEVIDO À SUA AMPLA FAIXA DE FREQUÊNCIA NA ENTRADA (47HZ À 63HZ) - ESTABILIDADE NA FREQUÊNCIA DE SAÍDA DEVIDO AO USO DE CRISTAL DE ALTA PRECISÃO - PAINEL FRONTAL COM PLÁSTICO ABS ALTO IMPACTO - BATERIAS SELADAS TIPO VRLA INTERNAS DE PRIMEIRA LINHA E À PROVA DE VAZAMENTO - SENÓIDE CONTROLADA DIGITALMENTE - FREQUÊNCIA DE SAÍDA DOS NOBREAKS ADAPTÁVEL DE ACORDO COM A FREQUÊNCIA DA REDE ELÉTRICA - CONTROLE DO VENTILADOR INTERNO DE ACORDO COM O CONSUMO DA CARGA E DA TEMPERATURA DOS NOBREAKS - DISTORÇÃO HARMÔNICA MÍNIMA COM CARGA LINEAR DEVIDO À OPERAÇÃO DO DSP - BORNEIRA DE ENTRADA E SAÍDA - PERMITE EXPANSÃO DE BATERIAS, ATRAVÉS DE CONECTOR/ENGATE - CARACTERÍSTICAS NOBREAK LASER SENOIAL 4200 ESPECIFICAÇÕES NO BREAK SENOIAL LASER 4200VA - TOMADAS: 8 TOMADAS PADRÃO NBR 14136 BORNEIRA - EXPANSÃO DE BATERIA: SIM (CONECTOR/ENGATE) - INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: USB POTÊNCIA - POTÊNCIA DE SAÍDA NOMINAL CONTÍNUA: 4200VA/ 3780W - POTÊNCIA DE PICO NOMINAL: 4158W ENTRADA - TENSÃO DE ENTRADA NOMINAL: BIVOLT AUTOMÁTICO - FAIXA DE FREQUÊNCIA: 45HZ – 65HZ - FAIXA DE TENSÃO: 90V-150V(120V) 176V-264V (220V) SAÍDA - TENSÃO DE SAÍDA NOMINAL: 120V** - FAIXA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: 120V -10% (220V 10%) - FREQUÊNCIA DE SAÍDA EM MODO INVERSOR: 50HZ/ 60HZ - TEMPO DE ACIONAMENTO DO INVERSOR: <0,8MS - FORMA-DE-ONDA EM MODO INVERSOR: SENOIAL BATERIAS - TENSÃO DE OPERAÇÃO: 144V - QUANTIDADE: 12X 9AH/ 12V - TIPO DE BATERIA: SELADA VRLA, CHUMBO- ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO - TEMPO DE RECARGA DA BATERIA: PARA TENSÃO 96V 3H A 6H PROGRAMÁVEL APÓS 90% PARA TENSÃO ACIMA DE 120V 10H - VIDA ÚTIL DA BATERIA: ENTRE 2 E 5 ANOS, CONFORME NÚMERO DE CICLOS DE DESCARGA E DA TEMPERATURA AMBIENTE PROTEÇÕES - CONTRA SOBRECARGA E CURTO - CIRCUITO NO INVERSOR - CONTRA SUBTENSÃO E SOBRETENSÃO NA REDE ELÉTRICA - CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA - DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO POR CARGA MÍN. DE BATERIA - CONTRA SURTOS DE TENSÃO - SOBRETENSAO INTERNA - SOBRECARGA TEMPORIZADA PESO E MEDIDAS - DIMENSÕES: 620 X 210 X 520 MM - PESO APROXIMADO SEM EMBALAGEM: 74,6KG - PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM: 86,4KG SKU 15586 MARCA NHS PART NUMBER (SKU) 91.D1.042000 EAN 7898650931910 GARANTIA 12 MESES POTÊNCIA 4200VA TECNOLOGIA INTERATIVO TIPO DE ONDA SENOIAL GERENCIÁVEL USB - LOCAL TENSÃO ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO TENSÃO SAÍDA 120V (PADRÃO) / 220V (ALTERÁVEL) FATOR DE POTÊNCIA 0,9 TOTAL DE TOMADAS 8 Nº DE TOMADAS	
--	---	--



ESTADO DE SERGIPE

MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	20AH 2 ENGATE P/ BATERIA SIM ISOLADOR NÃO TIPO BATERIA SELADA QTD. BATERIAS 12 AH BATERIA NOBREAK 9 AH TENSÃO BATERIA 144 V SISTEMA DE ENERGIA MONOFÁSICO RACK NÃO MÓD. BATERIA NÃO MÓDULO TIPO BATERIA SEM MÓDULO MÓDULO QTD. BATERIAS SEM MÓDULO MÓDULO AH BATERIAS SEM MÓDULO MÓDULO TENSÃO SEM MÓDULO		
28393 - NOBREAK AVANÇADO	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: • POTÊNCIA NOMINAL: 1500VA / 900W • TECNOLOGIA: LINE INTERACTIVE COM REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM (AVR) • TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO (115V / 220V) • TENSÃO DE SAÍDA: 115V (PADRÃO) • FREQUÊNCIA: 60 HZ • NÚMERO DE TOMADAS: 6 SAÍDAS NO PADRÃO NBR 14136 • FORMA DE ONDA NA BATERIA: SEMISSENOIDAL OU SENOIDAL (PREFERENCIAL) • AUTONOMIA MÍNIMA: 20 MINUTOS COM CARGA DE 300W • TEMPO DE COMUTAÇÃO: < 10 MS • BATERIA: • SELADA, CHUMBO-ÁCIDO, LIVRE DE MANUTENÇÃO • RECARREGAMENTO AUTOMÁTICO • PROTEÇÕES: • CONTRA SOBRECARGA, CURTO-CIRCUITO, DESCARGA PROFUNDA DA BATERIA • CONTRA SURTOS E PICOS DE TENSÃO • INDICADORES: VISOR LCD OU LEDS PARA STATUS (REDE, BATERIA, CARGA, FALHA) • INTERFACE DE COMUNICAÇÃO: PORTA USB OU RS-232 (PREFERENCIALMENTE COM SOFTWARE PARA MONITORAMENTO) • CERTIFICAÇÃO: INMETRO • GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES	UND	10,0000
28479 - NOTEBOOK TIPO 1 2025	TELA ATÉ 15.6" QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM: • PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 6 NÚCLEOS. 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 4.6GHZ; • UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 512GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMORIA RAM DE 8GB, DO TIPO SDRAM DDR5 4800 MHZ OU SUPERIOR; • TELA SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), LEITOR BIOMÉTRICO; O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; • MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE PADRÃO DE COR E ACABAMENTO; NOVOS, SEM SINAL DE USO, OXIDAÇÃO, DANOS FISICOS, SUJEIRA, RISCOS OU OUTRO SINAL DE DESGASTE; NENHUM DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS PODERA CONTER SUBSTINCIAS PERIGOSAS COMO MERCURIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CADMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL, POLIBROMADOS (PBDES) EM CONCENTRAGDO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES). A COMPROVADO PODERA SER FEITA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICAGDO EMITIDA POR INSTITUIÇÃO PÚBLICA OFICIAL OU INSTITUIGDO CREDENCIADA, OU POR QUALQUER OUTRO MEIO DE PROVA QUE ATESTE QUE O BEM FORNECIDO CUMPRE COM AS EXIGÊNCIAS CITADAS; PARA OS MONITORES, MOUSES E TECLADOS, SERÃO ACEITOS, PREFERENCIALMENTE, OS PROJETADOS E DESENVOLVIDOS PELO MESMO FABRICANTE DO DESKTOP OFERTADO, OU FORNECIDOS EM REGIME DE OEM (ISTO É, POSSUEM DESIGN PRÓPRIO DO FABRICANTE DO DESKTOP, INCLUSIVE SISTEMA DE SERIALIZAÇÃO E PN); NO CASO DOS MONITORES, SERÃO TAMBÉM ACEITOS MODELOS OEM, DESDE QUE ATENDAM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E, QUE A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO, SUPORTE E GARANTIA DO MONITOR SEJAM PRESTADAS DIRETAMENTE PELO FORNECEDOR DO CONJUNTO (DESKTOP, MONITOR, TECLADO E MOUSE). NESTE CASO, A FORNECEDORA DEVERÁ APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO, GARANTINDO SUA PLENA ASSISTÊNCIA E	UND	69,0000



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	SUORTE, NOS MOLDES AVANÇADOS, BEM COMO A DEVIDA CONTINUIDADE E CICLO DE VIDA DO PRODUTO OFERTADO, DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA; NO CASO DO TECLADO E MOUSE, DEVERÁ POSSUIR IMPRESSA, A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR, AINDA QUE SEJA DE FORNECEDOR DISTINTO, SERÃO TAMBÉM ACEITOS MODELOS OEM. ACESSÓRIOS: COM CABOS, CONECTORES, MANUAIS TÉCNICOS, DRIVERS ETC. CONDIÇÕES DE GARANTIA: GARANTIA DO FABRICANTE CONTRA DEFEITOS POR PERÍODO MÍNIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES ON-SITE, DEVENDO SER INFORMADO PELA LICITANTE QUEM EFETIVAMENTE PRESTARÁ O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL; A GARANTIA DO MONITOR DEVERA COBRIR AINDA O REPARO OU SUBSTITUIÇÃO DO MONITOR NO CASO DO APARECIMENTO DE DEADPIXEL (APENAS 1 (UM) PIXEL CLARO QUEIMADO); O ATENDIMENTO PELA ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO COBERTO PELA GARANTIA, SERÁ REALIZADO EM, NO MÁXIMO, 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADAS A PARTIR DA ABERTURA DO CHAMADO TÉCNICO. O MODELO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO, SEM PREVISÃO DE ENCERRAMENTO..		
28478 - NOTEBOOK TIPO 2 2025	TELA ATÉ 15.6" QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) COM: • PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS. 8 THREADS E FREQUÊNCIA DE NO MÍNIMO 5.0GHZ; • UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 512GB INTERFACE PCIE NVME M.2 , MEMORIA RAM DE 16GB, DO TIPO SDRAM DDR5 5600 MHZ OU SUPERIOR; • TELA SUPORTAR RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), LEITOR BIOMÉTRICO; O TECLADO DEVERÁ CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, INCLUSIVE Ç E ACENTOS, NAS MESMAS POSIÇÕES DO TECLADO PADRÃO ABNT2; • MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS, MOUSE ÓPTICO COM CONEXÃO USB E BOTÃO DE ROLAGEM (SCROLL), WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N/AC, BLUETOOTH MÍNIMO 5.0; • SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 (64 BITS) PRO; • BATERIA RECARREGÁVEL DO TIPO ION DE LITON COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS, FONTE EXTERNA AUTOMÁTICA COMPATÍVEL COM O ITEM, POSSUIR INTERFACES USB 2.0 E 3.0, 1 HDMI OU DISPLAY PORT E 1 VGA, WEBCAM FULL HD (1080 P); • DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MALETA DO TIPO ACOLCHOADA PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DO EQUIPAMENTO; • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. VOLTAGEM: 127V OU COMPATÍVEL.	UND	5
28308 - POWER BANK	POWER BANK 20000MAH TURBO CARREGADOR PORTÁTIL INDUÇÃO UNIVERSAL 4 CABOS	UND	3
28824 - ROTEADOR DE 4 ANTENAS	PADRÃO 802.11AC TECNOLOGIA WI-FI 5 DUAL BAND ÁREA DE COBERTURA WI-FI DE ATÉ 120M ATÉ 40 DISPOSITIVOS CONECTADOS 1 PORTA WAN GIGABIT 3 PORTAS LAN GIGABIT IDEAL PARA PLANOS DE INTERNET DE ATÉ 400 MEGA TECNOLOGIA INMESH PADRÕES: 2.4GHZ - IEEE 802.11 B/G/N 5GHZ - IEEE 802.11 B/G/N/AC VOLTAGEM: BIVOLT HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 16339-23-00160	UND	72



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P): 16,9 X 19,1 X 10,4 CM PESO: 0,259 KG CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 X ROTEADOR 01 X FONTE DE ALIMENTAÇÃO		
21337 - SWITCH - QUANTIDADE PORTAS: 8 U	SWITCH APLICAÇÃO: TRANSMISSÃO DE DADOS , FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, VELOCIDADE PORTA: 10/100 E 1000 MBPS , TIPO PORTAS: 10/100 BASE TX E BASE T, PORTAS 1000 BASE SX RJ-45 , ALIMENTAÇÃO: 100/240 VCA, QUANTIDADE PORTAS: 8 U.	UND	65
9211 - SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS 10/100/1000 A) POSSUIR 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS SWITCH GIGABIT ETHERNET 10/100/1000BASETX COM CONECTORES RJ45; B) POSSUIR 02 (DOIS) SLOTS PARA CONVERSORES MINI-GBICS (SFPS) NATIVOS OU COMPARTILHADOS COM 02 (DUAS) PORTAS 10/100/1000TX RJ45; C) SUPORTAR AUTONEGOCIAÇÃO DE VELOCIDADE, MODO DUPLEX E MDI/MDIX; D) CAPACIDADE DE VAZÃO (THROUGHPUT) DE NO MÍNIMO 52 GBPS NONBLOCKING; E) CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE NO MÍNIMO 38 MPBS (64-BYTE PACKAGES); F) TABELA DE ENDEREÇOS MAC COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 16.000 ENDEREÇOS MAC; G) IMPLEMENTAR LISTAS DE ACESSO (ACLs) COM FUNCIONALIDADE DE DESCARTAR E LIMITAR A TAXA BASEADAS EM ENDEREÇOS MAC E IP, PROTOCOLO, PORTA, VLAN, DSCP/IP PRECEDENCE, PORTAS DE ORIGEM E DESTINO TCP/UDP, PRIORIDADE 802.1P, ETHERNET TYPE, PACOTES ICMP E IGMP; H) IMPLEMENTAR FUNCIONALIDADE DE LIMITE DE TAXA POR PORTA (RATE LIMITING), DE ENTRADA E SAÍDA À PARTIR DE 64KBPS COM GRANULARIDADE DE 64KBPS; I) SUPORTAR FUNCIONALIDADE PARA DIAGNÓSTICO DOS CABOS DE REDE, ONDE É VERIFICADA A EXISTÊNCIA DE FALHA DO CABO EM USO ATRAVÉS DE COMANDO OU TELA WEB; J) POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO FILAS EM HARDWARE PARA PRIORIZAÇÃO DE TRÁFEGO POR PORTA; K) SUPORTE A CONTROLE DE BROADCAST, CHAMADO BROADCAST STORM CONTROL, COMO TAMBÉM OS TIPOS DE STORM CONTROL PARA MULTICAST E UNICAST DESCONHECIDO (NÃO SERÁ PERMITIDO O CONTROLE POR MEIO DE LISTAS DE ACESSO ACLs OU VLANS); L) FONTE INTERNA 90-240 VAC, 50/60 HZ, AUTOMÁTICO; M) IMPLEMENTAR O PROTOCOLO SPANNING TREE; N) IMPLEMENTAR O PROTOCOLO RAPID SPANNING TREE (802.1W); O) IMPLEMENTAR O PROTOCOLO MULTIPLE SPANNING TREE (802.1S); P) IMPLEMENTAR SPANNING TREE ROOT GUARD; Q) SUPORTAR GERENCIAMENTO SNMP, V1, V2 E V3; R) SUPORTAR SYSLOG; S) DEVE GERAR LOG DOS EVENTOS COM POSSIBILIDADE DE ENVIAR AS INFORMAÇÕES A UM SERVIDOR, OU AINDA GRAVÁ-LAS EM MEMÓRIA FLASH; T) IMPLEMENTAR PROTOCOLO NTP COM AUTENTICAÇÃO; U) SUPORTAR CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE TELNET; V) SUPORTAR GERENCIAMENTO VIA INTERFACE WEB; W) SUPORTAR AS SEGUINTEs MIBs: MIB II, BRIDGE MIB E RMON MIB; X) PERMITIR A CONFIGURAÇÃO ATRAVÉS DE PORTA CONSOLE (COM CABO INCLUSO); Y) SER GERENCIÁVEL ATRAVÉS DE IPV6; Z) SUPORTE AO PROTOCOLO IEEE 802.1Q (IMPLEMENTAÇÃO MÍNIMA 4094 VLAN IDS E 256 VLANS); AA) IMPLEMENTAR NETWORK LOGIN ATRAVÉS DO PADRÃO IEEE 802.1X; BB) IMPLEMENTAR AGREGAÇÃO DE LINKS EM MODO ESTÁTICO E DINÂMICO (LACP). DEVERÁ SER POSSÍVEL A FORMAÇÃO DE GRUPOS COM 04 PORTAS GIGABIT. CC) DEVERÁ SER UM SWITCH DE NÍVEL 2 COM, CIDR E ENCAMINHAMENTO DO	UND	75



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	TRÁFEGO NIVEL 2 EM WIRELESS; DD) PERMITIR A ASSOCIAÇÃO DE UM ENDEREÇO MAC ESPECÍFICO A UMA DADA PORTA DO SWITCH, DE MODO QUE SOMENTE A ESTAÇÃO DE TRABALHO QUE TENHA TAL ENDEREÇO POSSA USAR A REFERIDA PORTA PARA CONEXÃO. O EQUIPAMENTO DEVE SER CAPAZ DE IMPEDIR O ACESSO E REALIZAR REGISTROS (LOGS) CASO ALGUM MAC DIFERENTE TENHA SE CONECTADO À PORTA. EE) SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES A SEGUIR: I. IEEE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP); II. IEEE 802.1P QOS; III. IEEE 802.1Q VLANS / VLAN TAGGING; IV. IEEE 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE; V. IEEE 802.1W RAPID SPANNING TREE; VI. IEEE 802.1X NETWORK LOGIN SECURITY; VII. IEEE 802.3 ETHERNET; VIII. IEEE 802.3AD LINK AGGREGATION; IX. IEEE 802.3 10BASE-T; X. IEEE 802.3U FAST ETHERNET; XI. IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET 1000BASE-X; XII. RFC 1213 SNMP MIB II; XIII. RFC 1215 SNMP TRAPS; XIV. RFC 1493 BRIDGE MIB; XV. RFC 2618 RADIUS AUTHENTICATION CLIENT MIB; XVI. RFC 2665 ETHERLIKE MIB; XVII. RFC 2674 BRIDGE MIB EXTENSIONS Q-BRIDGE, P-BRIDGE, EXTENSIONS; XVIII. RFC 2737 ENTITY MIB; XIX. RFC 2819 RMON I MIB; FF) SUPORTAR "DUAL IMAGE" POSSIBILITANDO RESILIÊNCIA PARA UPGRADES DE FIRMWARE E MECANISMO PARA APLICAÇÃO DE PATCHES DE FIRMWARE SEM INTERROMPER O FUNCIONAMENTO DO SWITCH E SEM NECESSIDADE DE SE REINICIAR O EQUIPAMENTO A NÃO SER EM CASO DE TROCA DO FIRMWARE. GG) O EQUIPAMENTO DEVE TER APROVAÇÃO DOS ÓRGÃOS UL E FCC PERTINENTE AO EQUIPAMENTO; HH) VIR ACOMPANHADO DOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM EM RACK PADRÃO 19"; II) MANUAIS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO; JJ) O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SITE NA REDE INTERNET ONDE FORNEÇA A DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO EQUIPAMENTO, TODOS OS DRIVERS ATUALIZADOS DOS COMPONENTES NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO E OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO; KK) SUPORTE POR TELEFONE EM PORTUGUÊS ATRAVÉS DE 0800 DE SEGUNDA À SÁBADO DAS 09H00 ÀS 18H00; GARANTIA SUPORTE, SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZOS: GARANTIA DE HARDWARE DO FABRICANTE DE 36(TRINTA E SEIS) MESES. ON SITE EM BARRA DOS COQUEIROS /SE. COBERTURA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DE 8HS ÀS 17H COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA AOS CHAMADOS ABERTOS PARA O PRÓXIMO 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS;		
28598 - TABLET EDUCACIONAL	- CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE NO MÍNIMO 10.4" DESIGN COLORIDO QUE TE DEIXA BRILHAR, RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 1200X1920 2.304.000 PIXELS; TOUCH SCREEN, PROCESSADOR DE 08 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA DE CLOCK DE 1.7 GHZ OU SUPERIOR, ARMAZENAMENTO INTERNO DE 128GB, MEMÓRIA RAM DE 08 GB, SLOTS DE EXPANSÃO PARA MICRO SD DE 1 TB, PORTAS DE COMUNICAÇÃO : USB-C 2.0, CONECTIVIDADE : BLUETOOTH V5.0, 802.11 A/B/G/N/AC, 4G, GPS/GLONASS, ÁUDIO CONEXÃO 3.5MM ESTEREO (PADRÃO P2), MICROFONE INTEGRADO, CÂMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO DE 05 MEGAPIXEL, CÂMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO DE 08 MEGAPIXEL FLASH, COM FOCO AUTOMÁTICO, SENSORES : ACCELERÔMETRO, POSICIONAMENTO E LUZ RGB, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 185.4 X 285.4 X 6.5, PESO DE APROXIMADAMENTE 470 GRAMAS, BATERIA DE 7000	UND	380



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	MAH OU SUPERIOR, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, ACESSORIOS : COM CARREGADOR, MANUAL E EMBALAGEM ORIGIN		
28827 - TABLET PARA TELEPROMPTER	TABLET PARA O TELEPROMPTER ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO: TABLET COM CONECTIVIDADE 4G E WI-FI DUAL BAND. MODELO: VISION TAB 10 (T3010D). SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 13. PROCESSADOR: OCTA-CORE UNISOC T606 (2X ARM CORTEX-A75 ATÉ 1.6 GHZ + 6X ARM CORTEX-A55 ATÉ 1.6 GHZ). MEMÓRIA RAM: 4 GB LPDDR4X ARMAZENAMENTO INTERNO: 128 GB NAND, EXPANSÍVEL VIA CARTÃO MICROSD DE ATÉ 1 TB TELA: 10,1 POLEGADAS, LCD IPS, RESOLUÇÃO HD (1280 × 800), TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ CÂMERA TRASEIRA: 13 MP COM FLASH, GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 1080P A 30 FPS, ZOOM DIGITAL DE 10X, MODO PANORÂMICO 180°, SLOW-MOTION, ABERTURA F/3.1. CÂMERA FRONTAL: 5 MP, GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM 1080P A 30 FPS, ABERTURA F/5. CONECTIVIDADE: WI-FI DUAL BAND (2.4 GHZ E 5 GHZ), BLUETOOTH 5.0, GPS, RÁDIO FM, 4G LTE (DUAL SIM, NANO SIM). PORTAS: 1X USB-C, 1X SAÍDA DE ÁUDIO P2 (3,5 MM). SENSORES: GIROSCÓPIO, E-COMPASS, ACELERÔMETRO, SENSOR DE LUMINOSIDADE, SENSOR DE PROXIMIDADE, HALL. BATERIA: LI-ION DE 6000 MAH, CARREGAMENTO DE 10 W VIA USB-C. DIMENSÕES: 237,44 MM (LARGURA) × 156,22 MM (ALTURA) × 8,6 MM (ESPESSURA). PESO: 500 G. COR: PRETO. ESTADO DO EQUIPAMENTO: NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	UND	1
28826 - TELEPROMPTER	TELEPROMPTER ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TIPO: TELEPROMPTER PORTÁTIL COMPATÍVEL COM TABLETS. COMPATIBILIDADE: TABLETS DE ATÉ 12 POLEGADAS. MATERIAL: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. VIDRO: VIDRO BEAM SPLITTER DE ALTA QUALIDADE, COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXO. ÂNGULO DE REFLEXÃO: 45°. MONTAGEM: SUPORTE AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO EM TRIPÉS OU DIRETAMENTE EM CÂMERAS DSLR/MIRRORLESS. ACESSÓRIOS INCLUIDOS: BOLSA DE TRANSPORTE ACOLCHOADA, ADAPTADORES DE MONTAGEM, PARAFUSOS E CHAVE ALLEN. PESO: APROXIMADAMENTE 1,5 KG. DIMENSÕES: APROXIMADAMENTE 30 × 25 × 10 CM (MONTADO). ESTADO DO EQUIPAMENTO: NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	UND	1
28825 - WEBCAM AUDIENCIA	ESPECIFICAÇÕES: - VIDEOCHAMADA HD (1280 X 720 PIXELS) COM SISTEMA RECOMENDADO - CAPTURA DE VÍDEO: ATÉ 1280 X 720 PIXELS - TECNOLOGIA LOGITECH FLUID CRYSTAL™ - FOTOS: ATÉ 3,0 MEXAPIXELS (COM OTIMIZAÇÃO DO SOFTWARE) - MICROFONE EMBUTIDO COM REDUÇÃO DE RUÍDOS - USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO (RECOMENDADO) - CLIPE UNIVERSAL QUE SE AJUSTA A LAPTOPS E MONITORES LCD OU CRT SOFTWARE DA CÂMARA WEB LOGITECH: - CONTROLES DE PANORÂMICA, INCLINAÇÃO E ZOOM - CAPTURA DE VÍDEO E FOTO - RASTREIO DE ROSTO	UND	3



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	- DETECÇÃO DE MOVIMENTO PARA VIDEOCHAMADA E GRAVAÇÃO HD DE 720P: - INTEL® CORE™2 DUO DE 2,4 GHZ - 2 GB DE RAM - 200 MB DE ESPAÇO NO DISCO RÍGIDO - PORTA USB 2.0 - VELOCIDADE DE CARREGAMENTO DE 1 MBPS OU SUPERIOR - RESOLUÇÃO DE TELA DE 1280 X 720 REQUISITOS BÁSICOS: - 1 GHZ - 512 MB DE RAM OU MAIS - 200 MB DE ESPAÇO NO DISCO RÍGIDO - CONEXÃO COM A INTERNET - PORTA USB 1.1 (RECOMENDA-SE 2.0) O QUE É NECESSÁRIO: - WINDOWS VISTA® - WINDOWS® 7 (32 BITS OU 64 BITS) - WINDOWS® 8 CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - CÂMERA WEB - CABO DE 1,5 METRO - DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO GARANTIA: 2 ANOS DE GARANTIA (3 MESES DE GARANTIA LEGAL + 21 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE)		
--	--	--	--



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

	PESO: 130 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)		
--	---	--	--

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa suprir a necessidade de estruturação técnico-operacional da Secretaria Municipal de Inovação, Tecnologia e Transformação Digital, do Fundo Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Assistência Social e da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

A demanda justifica-se pela necessidade de modernização, ampliação e padronização da infraestrutura tecnológica das referidas unidades administrativas, visando garantir condições adequadas para o pleno exercício de suas funções institucionais, especialmente em áreas que demandam maior eficiência digital, segurança de dados, conectividade, comunicação e suporte técnico.

Os itens a serem adquiridos abrangem desde equipamentos de informática (como desktops, notebooks, tablets, monitores e nobreaks), dispositivos de rede (roteadores, switches e estabilizadores), equipamentos de captação audiovisual (microfones, câmeras, lentes e teleprompter), até acessórios de suporte tecnológico (baterias, HDs externos, power banks e webcams), todos especificados com elevado rigor técnico, conforme detalhado no anexo *Consolidação 39*.

Trata-se, portanto, de uma medida necessária à continuidade e melhoria da prestação dos serviços públicos, com foco na inovação, na transformação digital e na eficiência administrativa, alinhada com os objetivos estratégicos de modernização da gestão pública municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

4.1.1. Sempre que possível e aplicável, observar e respeitar: a) Os requisitos ambientais para obtenção de certificado do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; b) As resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA que versem acerca das licitações sustentáveis e que versam sobre o destino e tratamento de resíduos sólidos; c) A Lei nº 6.938, de 1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, e respectivos regulamentos; d) A Lei nº 12.305, de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos; e) As Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.1.2. Preferenciar produtos e materiais: a) Que projetem uma maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; b) Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; b) Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável; c) Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade. d) Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.1.1 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

4.1.2 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.1.3 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do(a) solicitação de ordem de fornecimento, em remessa única.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Avenida General Sebastião Basílio Pirro (Antiga Avenida Oceânica), nº 235, Bairro Centro, Barra dos Coqueiros/SE.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

Cabe ao gestor do contrato:

6.1.1 coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.1.2 acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

6.1.3 acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.1.4 emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.1.5 tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.1.6 elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.1.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.1.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

7.1.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.1.4 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.1.5 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- 7.1.6 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 7.1.7 as peculiaridades do caso concreto;
- 7.1.8 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 7.1.9 os danos que dela provierem para o Contratante; e



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

7.1.10 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.1.11 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

substituídos no prazo de dois(02) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dez (10) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até cinco (05) dias úteis.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.1.1 o prazo de validade;
- 8.1.2 a data da emissão;
- 8.1.3 os dados do contrato e do órgão contratante;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 8.1.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 8.1.5 o valor a pagar; e
- 8.1.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.1.7 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
- 8.1.8 identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado..

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será parcelado.

Crítérios de aceitabilidade de preços

Em se tratando de contratação para registro de preços, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será: PREÇO ESTIMADO.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante apresentação atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com quantidades, especificações compatíveis com o objeto licitado.

Para todos os itens, é obrigatória a apresentação de certificado ABNT/INMETRO e FOLDER.

Disposições gerais sobre habilitação

Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, de suas Secretarias participantes.

A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Barra dos Coqueiros/SE, em 05 de agosto de 2025.

PEDRO SAMUEL LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto